

Projeto de Lei nº 565, de 2022

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Federal Celina Leão (PP/DF)

Ementa:

Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 22/12/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 08/09/2026 - Secretaria de Expediente

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 09/09/2026 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 681 de 2024

Despacho:

16/03/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Mara Gabrilli (encerrado em 20/05/2026 -
Deliberação da matéria)

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Ana Paula Lobato (encerrado em 31/01/2024 -
Retorno do titular)Senadora Ana Paula Lobato (encerrado em 08/05/2024 -
Deliberação da matéria)

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senadora Mara Gabrilli (encerrado em 09/12/2025 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

09/09/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.306 de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal aprovou o presente Projeto, em revisão, nos termos do substitutivo e encaminhando o autógrafo para apreciação.

08/09/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

TRAMITAÇÃO

Ação: Anexado o texto revisado.

03/09/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADO O SUBSTITUTIVO

Ação: (Continuação, em 3 de setembro de 2026, da Sessão Deliberativa Ordinária iniciada em 1º de setembro de 2026)
Encerrada a discussão da matéria.
Aprovado a Emenda nº 2 (Substitutivo), ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1.
Encaminhado à publicação o Parecer nº 206, de 2026-PLN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o turno suplementar.
Discussão do Substitutivo, em turno suplementar.
Encerrada a discussão, sem emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.
A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

28/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Discussão, em turno único.

(Apresentado o Requerimento nº 19, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para a matéria, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal).

28/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encerrou-se em 27 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 565, de 2022.
Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.
Apresentado o Requerimento nº 19, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para a matéria, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.
A matéria e o Requerimento serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 194 - DSF nº 79

20/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 21/05/2026 a 27/05/2026. Perante a Mesa.

20/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhados à publicação: o Requerimento nº 19, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e o Requerimento nº 681, de 2024, de Líderes, ambos solicitando urgência para o Projeto.
Os requerimentos serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.
Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 348 - DSF nº 73

Publicado no DSF Páginas 852-853 - DSF nº 73

20/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido, em 8/10/2024, o Requerimento nº 681/2024, que requer urgência para o Projeto de Lei nº 565/2022, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

TRAMITAÇÃO

20/05/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Mara Gabrilli por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

20/05/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 8ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Mara Gabrilli, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CRE-CCJ (Substitutivo).

A Comissão aprova o Requerimento nº 19, de 2026-CCJ, de autoria do Senador Rogério Carvalho, de URGÊNCIA para a matéria.

Publicado no DSF Páginas 337-347 - DSF nº 73

15/05/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 20/05/2026.

11/05/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Mara Gabrilli, com voto favorável ao projeto nos termos do Substitutivo aprovado na CRE.

10/12/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Mara Gabrilli, para emitir relatório.

10/12/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

09/12/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Mara Gabrilli por deliberação da matéria.

09/12/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 2-CRE (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguimento da tramitação.

Publicado no DSF Páginas 275-289 - DSF nº 212

TRAMITAÇÃO

04/12/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 31ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 09/12/2025.

26/11/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, fica adiada a apreciação da matéria.

25/11/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 30ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 26/11/2025.

25/11/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido, nesta data, novo relatório da Senadora Mara Gabrilli, pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

27/11/2024 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão nesta data, é adiada a apreciação da matéria.

25/11/2024 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 27/11/2024.

23/10/2024 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido, nesta data, NOVO Relatório da Senadora Mara Gabrilli, pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, com as subemendas que apresenta.

10/10/2024 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 13ª reunião da Comissão.

08/10/2024 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 13ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 10/10/2024.

TRAMITAÇÃO

18/09/2024 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido Relatório da Senadora Mara Gabrilli, pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, com as subemendas que apresenta.

04/06/2024 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Mara Gabrilli, para emitir relatório.

08/05/2024 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

08/05/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Ana Paula Lobato por deliberação da matéria.
À CRE para prosseguimento da tramitação.

08/05/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 18ª Reunião, Extraordinária, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao projeto, na forma da emenda nº 1-CDH (substitutivo).

Publicado no DSF Páginas 659-668 - DSF nº 64

03/05/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 18ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 08/05/2024.

10/04/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Ana Paula Lobato com voto favorável ao Projeto na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta.

29/02/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Ana Paula Lobato, para emitir relatório.

28/02/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 28/02/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

23/02/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 28/02/2024.

21/02/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 21/02/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

16/02/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 21/02/2024.

13/12/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Ana Paula Lobato com voto favorável ao Projeto nos termos da Emenda (substitutivo) que apresenta.

22/03/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Ana Paula Lobato, para emitir relatório.

20/03/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CDH.
Matéria aguardando distribuição.

16/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CDH, CRE, seguindo posteriormente à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 102-116 - DSF nº 35

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 565/2022, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

DOCUMENTOS

PL 565/2022

Data: 22/12/2022

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 565/2022, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/12/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 565/2022, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 13/12/2023

Autor: Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido o relatório da Senadora Ana Paula Lobato com voto favorável ao Projeto nos termos da Emenda (substitutivo) que apresenta.

Descrição/Ementa: Relatório PL 565/2022

Relatório Legislativo

Data: 10/04/2024

Autor: Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido o relatório da Senadora Ana Paula Lobato com voto favorável ao Projeto na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 565, de 2022, que Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

P.S 37/2024 - CDH

Data: 08/05/2024

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Ana Paula Lobato (PDT/MA), Senador Paulo Paim (PT/RS)

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 18ª Reunião, Extraordinária, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao projeto, na forma da emenda nº 1-CDH (substitutivo).

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 565, de 2022, que Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

Listagem ou relatório

Data: 08/05/2024

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 18ª Reunião CDH

Relatório Legislativo

Data: 18/09/2024

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Recebido Relatório da Senadora Mara Gabrilli, pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, com as subemendas que apresenta.

Descrição/Ementa: Relatório PL 565-2022 - Convenção da Haia

Relatório Legislativo

Data: 23/10/2024

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Recebido, nesta data, NOVO Relatório da Senadora Mara Gabrilli, pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, com as subemendas que apresenta.

Descrição/Ementa: Relatório PL 565/2022 - Convenção da Haia - Novo

Relatório Legislativo

Data: 25/11/2025

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Recebido, nesta data, novo relatório da Senadora Mara Gabrilli, pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei nº 565, de 2022, que Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

Listagem ou relatório

Data: 09/12/2025

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 31ª Reunião CRE

DOCUMENTOS

P.S 95/2025 - CRE

Data: 09/12/2025**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 2-CRE (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguimento da tramitação.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei nº 565, de 2022, que Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

Relatório Legislativo

Data: 11/05/2026**Autor:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Mara Gabrilli, com voto favorável ao projeto nos termos do Substitutivo aprovado na CRE.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 565, de 2022, que Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

RQS 681/2024

Data: 20/05/2026**Autor:** Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Otto Alencar (PSD/BA), Líder do Bloco Parlamentar Independência Styvenson Valentim (PODE/RN), Líder do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Líder do PDT Ana Paula Lobato (PDT/MA), Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS), Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebido, em 8/10/2024, o Requerimento nº 681/2024, que requer urgência para o Projeto de Lei nº 565/2022, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Requer urgência para o Projeto de Lei nº 565/2022, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

REQ 19/2026 - CCJ

Data: 20/05/2026**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 8ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Mara Gabrilli, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CRE-CCJ (Substitutivo).

A Comissão aprova o Requerimento nº 19, de 2026-CCJ, de autoria do Senador Rogério Carvalho, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Requer urgência para o PL 565/2022, que "qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças".

Listagem ou relatório

Data: 20/05/2026**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 8ª Reunião CCJ

DOCUMENTOS

P.S 38/2026 - CCJ

Data: 20/05/2026**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 8ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Mara Gabrilli, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CRE-CCJ (Substitutivo).

A Comissão aprova o Requerimento nº 19, de 2026-CCJ, de autoria do Senador Rogério Carvalho, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 565, de 2022, que Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

P.S 206/2026 - PLEN

Data: 03/09/2026**Autor:** Comissão Diretora do Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** (Continuação, em 3 de setembro de 2026, da Sessão Deliberativa Ordinária iniciada em 1º de setembro de 2026) Encerrada a discussão da matéria.

Aprovado a Emenda nº 2 (Substitutivo), ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 206, de 2026-PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o turno suplementar.

Discussão do Substitutivo, em turno suplementar.

Encerrada a discussão, sem emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Parecer nº 206, de 2026-PLEN/SF, da Comissão Diretora - Redação para o turno suplementar.

Minuta

Data: 08/09/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

OFSF 1306/2026

Data: 09/09/2026**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.306 de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal aprovou o presente Projeto, em revisão, nos termos do substitutivo e encaminhando o autógrafo para apreciação.**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Substitutivo do Projeto de Lei nº 565, de 2022.

Autógrafo - PL 565/2022

Data: 09/09/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.306 de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Senado Federal

Projeto de Lei nº 565, de 2022

DOCUMENTOS

aprovou o presente Projeto, em revisão, nos termos do substitutivo e encaminhando o autógrafo para apreciação.

Descrição/Ementa: Qualifica a exposição de crianças e adolescentes sob guarda de pais ou responsáveis legais brasileiros a situações de violência doméstica em país estrangeiro como situação capaz de submetê-los a grave risco de ordem física ou psíquica, nos termos do Artigo 13 da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.